

here -

# Ata Nº 49

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.45 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:

# **FALTAS JUSTIFICADAS:**

### A. Substituições

O Senhor Vereador Armando Jorge Mendonça Varela, fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, pelo Senhor Vereador António Joaquim André Tavares Oliveira, nos termos do estabelecido pelo n.º1 do art.º 79.º daquele diploma.----

Mega

O Senhor Vereador Nuno Lação, fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, pelo Senhor Vereador Sérgio Carinhas, nos termos do estabelecido pelo n.º1 do art.º 79.º daquele diploma.

O Senhor Vereador Artur Correia, fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, pelo Senhor Vereador João Velez Afonso, nos termos do estabelecido pelo n.º1 do art.º 79.º daquele diploma.

A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou considerar justificadas as faltas dadas pelos membros atrás referidos.

# I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

# INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Tomou a palavra a Senhora Presidente a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir os seguintes assuntos:

- Felicitar o empresário portalegrense Luis Mourato, proprietário do Restaurante Solar do Forcado que, pelo sexto ano consecutivo, foi distinguido pelo Guia MICHELIN. O Restaurante voltou a receber o prémio Bub Gourmand de Portugal. Esta distinção eleva, uma vez mais, o Restaurante Solar do Forcado.

- Pelo mesmo Guia, foi distinguido o Restaurante Tomba Lobos que voltou a ser reconhecido com "O Prato MICHELIN". Felicitar o Chefe José Júlio Vintém por mais esta distinção.

- Ambos estes prémios são frutos do trabalho destes empresários portalegrenses, assim como, das suas equipas, é um reconhecimento e um sinal de garantia para os clientes e turistas que nos visitem, elevando assim, uma vez mais, o nome de Portalegre. ------

- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre assinalou o seu centésimo vigésimo segundo aniversário (122°). Devido à pandemia, as comemorações deste ano, foram assinaladas de forma simbólica. Felicitar os nossos bombeiros, funcionários, membros do comando e dos órgãos sociais, que todos os dias trabalham.

My -

- A loja social da Câmara Municipal de Portalegre entregou, uma vez mais, cabazes para apoiar famílias carenciadas do nosso concelho. Foram cerca de 84 cabazes que vão chegar a aproximadamente 300 pessoas. Foram entregues ainda brinquedos a crianças. Quero deixar aqui um agradecimento especial a todas as empresas e entidades que colaboraram com a autarquia nesta iniciativa, só graças a estas doações foi possível prestar este apoio. Um Sincero agradecimento ao Serviço de Acção Social- Loja Social da Câmara Municipal de Portalegre, pelo excelente trabalho que tem vindo a desempenhar. Este ano houve mais entidades a ser solidárias e a colaborar com o Município conseguindo assim alcançar um maior número de cabazes para apoiar mais famílias.
- Relativamente ao Livro do Dr. Sérgio Campos, a informação não chegou correctamente à autarquia. Vamos adquirir estas edições.-----
- Já estão disponíveis todos os documentos que foram solicitados relativamente às associações com sedes na Praça do Outeiro. Neste momento já está reunida toda a documentação.

Mer y

Tomou a palavra a Senhora Presidente dizendo que se encontrava presente n∮ sala o Senhor Vereador João Afonso, foi lhe perguntado se estava para a substitulição do Senhor Vereador Artur Correia ao qual ele disse que sim, e a Senhora Presidente questionou, que se todos estivessem de acordo tomava de imediato o seu lugar na reunião. -----A Senhora Presidente solicita lhe o envio de um e-mail a comunicar a sua presença, para que fique registado nos serviços. -----Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana que apresentou cumprimentos a todos os presentes e desejando as boas vindas aos novos vereadores. ------- Solicitou mais uma vez o envio de toda a documentação que foi pedida em agosto, seja enviada aos Senhores Vereadores para terem conhecimento total e transparente da proposta da atribulação de subsídios às associações culturais desportivas e recreativas do Concelho. ------ Em relação à inauguração da escultura do José Régio, considerou que não foram condignas as comemorações do cinquentenário da morte do poeta, entende que foi um ato meramente simbólico e fora de tempo, a fechar aquele que deveria ter sido um ano de evocação da memória de Régio, mas também dos poetas de Portalegre e de dinamização da sua vida cultural, mas que acabou por ser uma oportunidade perdida. No entanto, não deixou de parabenizar os escultores pela qualidade estética e artística da obra, acrescentando que só o facto da autoria ser da escultora Maria Leal da Costa é uma garantia de sucesso e qualidade. ------- Referiu que a justificação que a Senhora Presidente apresentou em relação ao livro do Dr. Sérgio Campos, que o deixou preocupado, porque os meios de comunicação utilizado entre a CIMA e a Camara Municipal não funcionaram -----Informou que enviará documento para agendar para a próxima reunião um documento que passou a ler. -----"Nos termos do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais requeiro o agendamento, para deliberação, do sequinte assunto: -----Aquisição de 60 exemplares do livro "Em memória dos cidadãos eleitos no Alto Alentejo" e disponibilização para venda no Posto de Turismo Municipal.-----Considerandos: -----

# II - PERÍODO DE INTERVENÇAO DO PÚBLICO

# Sem Intervenção

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/201 3, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente.-----

# III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

# GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

# Aprovação de atas 1645 – Aprovação de ata – Para discussão e aprovação, a ata n.º 44 da reunião de 25 de novembro de 2020. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Oliveira, Sérgio Carinhas e João Afonso, aprovar a ata n.º 44 da reunião de 25 de novembro de 2020.

Whomas

Meyic

1646 - Aprovação de ata - Para discussão e aprovação, a ata n.º 47 da reunião de 09 de dezembro de 2020, a Senhora Presidente acrescentou que no seguimento do email enviado pelo Senhor Vereador António Oliveira, seja transcrito para a ata a audição possível.

Intervenção do Senhor Vereador António Oliveira, que apresentou cumprimentos a todos os presentes, acrescentou dizendo que o seu email surge na sequência do email do Senhor Vereado, para que a ata seja o mais objectivo e factual possível, uma vez que existe a intenção da participação ao Ministério Público.

Intervenção do Senhor Vereador José Correia da Luz que apresentou cumprimentos a todos os presentes, dizendo que as atas devem ser um resumo e não uma transcrição na íntegra dos fatos, uma vez que o discurso oral não tem virgulas nem interrogações, dependendo do ouvinte, a aprovação de uma ata é um ponto da ordem dos trabalhos.

Intervenção do Senhor Vereador Luís Pargana que considera importante o período da, intervenção do público, por ser um espaço de incentivo à participação, e grave por um munícipe ter colocado um problema e ter-lhe sido cortada a palavra e ainda ter sido expulso da sala pela Presidente da Câmara.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade retirar este ponto para ser presente à próxima reunião devendo ser transcrito na íntegra o diálogo do Período de Intervenção do Publico.

**1647 – Aprovação de ata** – Para discussão e aprovação, a ata n.º 48 da reunião de 16 de dezembro de 2020.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Oliveira, Sérgio Carinhas e João Afonso, unanimidade retirar este ponto para ser presente à próxima reunião.-----



# Megic

# DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

# Serviço de Finanças – Contabilidade

1648 - Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 14 de
dezembro de 2020:
Operações Orçamentais – 1.338.204,34€ (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Oito Mil
Duzentos e Quatro Euros e Trinta e Quatro Cêntimos)
Operações de Tesouraria – 108.910,83€ (Cento e Oito Mil Novecentos e Dez Euros e
Oitenta e Três Cêntimos)
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento

## Serviço Taxas e Licenças

1649 - Para deliberar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lação foi presente requerimento de Florinda de Jesus Realinho Fé, no qual solicita a renovação da licença de ocupação do espaço público com uma unidade amovível (tipo roulotte) com 9m², por um período de um ano, a partir de 1 de janeiro de 2021, sito na Avenida Francisco Fino. Instruído com informação da DOPGU que propõe o deferimento apenas a título excecional, e só até ser aberto o concurso público para a concessão do direito de uso privativo de ocupação do espaço público com unidades amovíveis, destinadas ao exercício de atividade de restauração ou de bebidas em regime não sedentário e, que durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, devem ser cumpridas as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as referentes ao distanciamento social obrigatório. -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU, ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covid-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -----

1650 - Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Florinda de Jesus Realinho Fé, no qual solícita a renovação da licença para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio à sua unidade amovível de prestação de serviços de restauração e bebidas em regime não sedentário – O Foca,



disposta numa área de 15m², sito na Avenida Francisco Fino, de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2021. Instruído com informação da DOPGU a recomendar a sua aprovação se, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, forem cumpridas as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada. —

<u>Intervenção do Senhor Vereador Luís Pargana</u> para referir que existe uma dualidade de critérios na isenção de taxas, pelo facto de alguns estabelecimentos poderem beneficiar desta isenção, enquanto a outros lhes está vedada porque pagam indevidamente a uma empresa que tem espaço público concessionado para estacionamento, mas o "aluga" para outros fins, nomeadamente instalação de esplanadas, com dolo para o Município e prejuízo para os comerciantes lesados. ------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU, ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covid-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. ------

1651 - Para deliberar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lação foi presente alegação de Paulo Jorge dos Santos - Cervejaria S. Cristóvão, Unipessoal, Lda., na qual remete novos elementos, na sequência do indeferimento do pedido inicial apresentado, no qual solicitava autorização para instalar uma esplanada fechada no espaço público, de apoio ao seu estabelecimento - Cervejaria de São Cristóvão, bem como do conversado na reunião que teve com a Senhora Presidente e a Arquiteta Ana Santos, na qual expôs a sua situação. A tenda irá ocupar uma área de 27m² (9m de comprimento, 3m de largura, 3,15m de altura máxima e 2,35m de altura mínima), em poliéster, fechada mas com a possibilidade de ser aberta por meio de fechos de correr, cor azul opaco, pequenos retângulos transparentes dispostos na parte superior das laterais para passagem de luz, com cobertura igual sob a forma de telhado com quatro águas, sito na zona tardoz da Rua 25 de Abril, durante o inverno, alegando limitações espaciais do seu café tendo em atenção a contingência do distanciamento social imposta pela pandemia de COVID-19. Instruído com informação da DOPGU a recomendar a não-aceitação do pedido. Porém, e compreendendo toda a conjuntura socioeconómica desfavorável que se faz sentir em virtude do

Myexic



Intervenção da Senhora Presidente tendo em conta a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Lação e a conjuntura socioeconómica desfavorável que se faz sentir, devido à pandemia, entende dar o seu aval, na instalação da tenda mediante o compromisso de que está terá de se manter de acordo com a informação técnica. Esta tomada de decisão tem um caracter excepcional e tem a duração da pandemia.

<u>Intervenção do Senhor Vereador José Correia da Luz</u> para solicitar que as propostas sejam melhor fundamentadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria deferir a instalação da tenda, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Pargana e António Oliveira e os votos a favor do deferimento da Senhora Presidente e os Senhores Vereadores João Nuno Cardoso, Correia da Luz e João Afonso, o pedido nos termos da informação DOPGU, ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covid-19, no pós-Estado de Emergência" aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020.

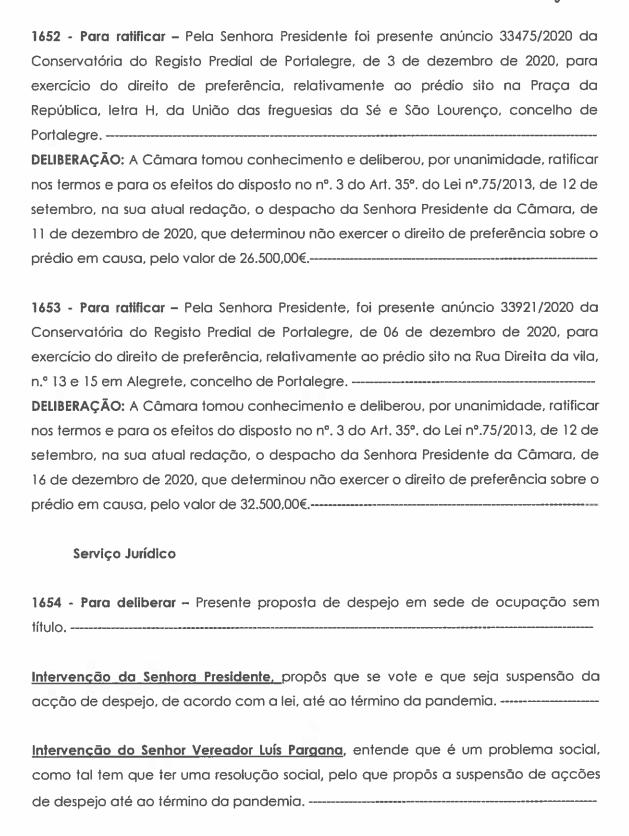
## Declaração de voto do Senhor Vereador Luís Pargana

Não podendo votar de forma informada o assunto, abstenho-me nesta votação, em protesto pela prepotência da Presidente, na forma como dirige as reuniões." -----

Mex

# Myley

# Serviço de Património





My Region

<u>Intervenção do Senhor Vereador José Correia da Luz</u> solicitou a modificação da proposta para que seja protelada a situação devido ao contexto pandémico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria protelar a acção de despejo durante o período da pandemia, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Oliveira e Luis Pargana, relativamente à caducidade do contrato de arrendamento, por morte da arrendatária, da habitação sita na Rua Luís Sousa Gomes-Bloco 5, 3.º esq., da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, em Portalegre; - A notificação para audiência prévia, da intenção do despejo voluntário, por ocupação sem título, nos termos conjugados do disposto no art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (adiante designado CPA) e n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e suspender o procedimento no decurso do período de vigência do regime excecional e transitório nos termos da alínea c) do n.º 6 do art.º 6-A.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação; ------- Ultrapassada a suspensão e na falta de resposta ou se a mesma não enquadrar justificação relevante para alteração da decisão do despejo voluntário no procedimento, por decisão da Senhora Presidente da Câmara Municipal, proceder à notificação do ocupante, nos termos do n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, para em 20 dias úteis, desocupar a habitação e a entregá-la, livre de pessoas e bens; ------ Caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, declara-se a tomada de posse da habitação sita na Rua Luís Sousa Gomes-Bloco 5, 3.º esq., da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, em Portalegre e que se proceda ao despejo coercivo, nos termos do disposto no art.º 28º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o art.º 180º do CPA, notificando o ocupante da mesma data, nunca superior a 30 días após o terminus do prazo atribuído para despejo voluntário, com participação da PSP, concedendo o prazo de 60 úteis, para reclamação dos bens deixados na habitação.-

# Declaração de voto do Senhora Presidente -----

"Aceito a modificação da proposta de despejo no sentido de ficar suspensa durante o período da pandemia. No entanto, sublinho que enquanto responsável pelo pelouro da Habitação Social e Presidente de Câmara, tenho o dever de tratar todos os assuntos com equidade. E relembro que em já em plena pandemia foram deliberados

Jago S.

<u>Declaração de voto do Senhor Vereador Luís Pargana</u>
" A presente deliberação para despejo de uma família em pleno período pandémico
e em vésperas de Natal, não só releva a insensibilidade social da Presidente da
Câmara, responsável pelo Pelouro da Habitação e Ação Social, como também, e
sobretudo, da incapacidade de resolução dos problemas sociais pela via do diálogo
e da negociação
Quando os problemas surgem, expulsam-se as pessoas
Não me parece a melhor forma de governar Portalegre, pelo que recebe o meu voto
contra."
1655 - Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta de instauração
de processo de contraordenação e nomeação de instrutor
<b>DELIBERAÇÃO</b> : A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:
- Instaurar processo de contraordenação nos termos indicados no Auto de notícia
com a referência NPP 493459/2020;
- Nomear como instrutora no processo a assistente técnica Rosa Samarra, a exercer
funções no Serviço de Apoio Jurídico
1656 - Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente proposta
da Instauração dos processos de contraordenação e nomeação de instrutor.
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:
- A instauração dos processos de contraordenação respetivos, conforme Autos de
Notícia em anexo e que fazem parte integrante da proposta;
- Nomear como instrutora, nos mesmos processos, a Assistente Técnica Rosa Samarra,
a exercer funções no Serviço de Apoio Jurídico;
- Delegar no Senhor Vereador a competência para aplicação de coima e respetiva
sanção assessória, se a mesma couber
1657 - Para conhecimento – Pela Senhora Presidente foi presente a legislação de
interesse autárquica à referente ao mês de novembro de 2020
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento



My www.

1658 - Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta de atribuição de 7 (sete) tablets ao Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande para apoio ao doente internados para videochamadas com os seus familiares na época do Natal e em tempos de internamentos Covid-19.

Intervenção do Senhor Vereador Sérgio Carinhas apresenta os cumprimentos e esclareceu, de que a pretensão solicitada pelo Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande será de benéfico para os clientes, sendo uma mais valia a sua utilização para comunicarem com os familiares.

Intervenção do Senhor Vereador Luís Pargana Solicita esclarecimentos sobre atribuição de tablets, nomeadamente se foram adquiridos especificamente para este efeito ou se são equipamentos remanescentes dos que foram adquiridos para o ensino à distância e que ficaram cerca de 40 equipamentos por distribuir às escolas. Perguntou ainda o que foi feito desses equipamentos.

# Serviço de Candidaturas

1659 - Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente a candidatura ALT20-02-5266-FSE-000084 – Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – 2.º Fase, ao Aviso Nº ALT20-66-2019-46, a qual visa a implementação de um conjunto de atividades que promovam o sucesso escolar, contribuindo para a definição e implementação de mecanismos que assegurem a aprendizagem, a troca de experiências, a partilha e a cooperação entre a escola, os alunos, a família e a comunidade, dando continuidade à 1º Fase da operação ALT20-02-5266-FSE-000030 – Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar, e que, a mesma, foi

Myley

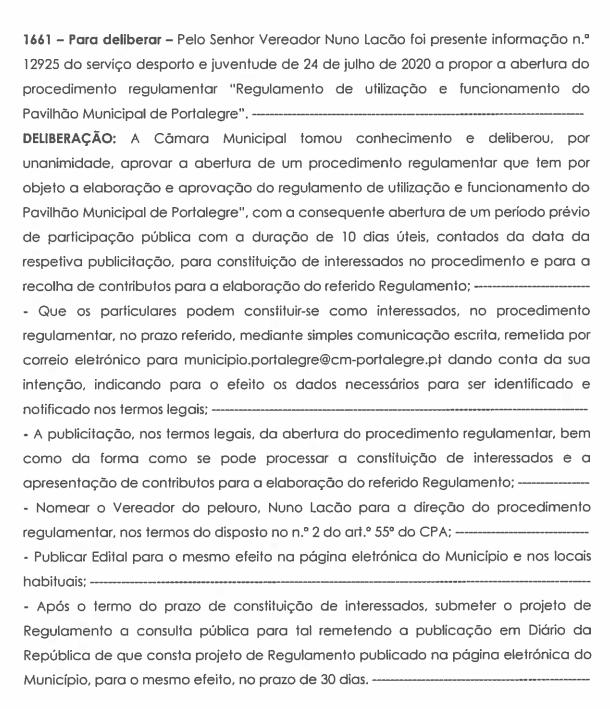
# DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

# Serviço de Desporto e Juventude

1660 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lação foi presente Informação n.º 13057 do serviço de desporto e juventude de 28 de julho de 2020 a propor a abertura do procedimento regulamentar "Regulamento de utilização e funcionamento do Estádio Eduardo Sousa Lima e Estádio Municipal de Portalegre". -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração e aprovação do regulamento de utilização e funcionamento do Estádio Eduardo Sousa Lima e Estádio Municipal de Portalegre, com a consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 10 dias úteis, contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do referido Regulamento; ------ Que os particulares podem constituir-se como interessados, no procedimento regulamentar, no prazo referido, mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para municipio.portalegre@cm-portalegre.pt dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais; ------ A publicitação, nos termos legais, da abertura do procedimento regulamentar, bem como da forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento; ------- Nomear o Vereador do pelouro, Nuno Lação para a direção do procedimento regulamentar, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 55º do CPA; ------ Publicar Edital para o mesmo efeito na página eletrónica do Município e nos locais habituais: -----



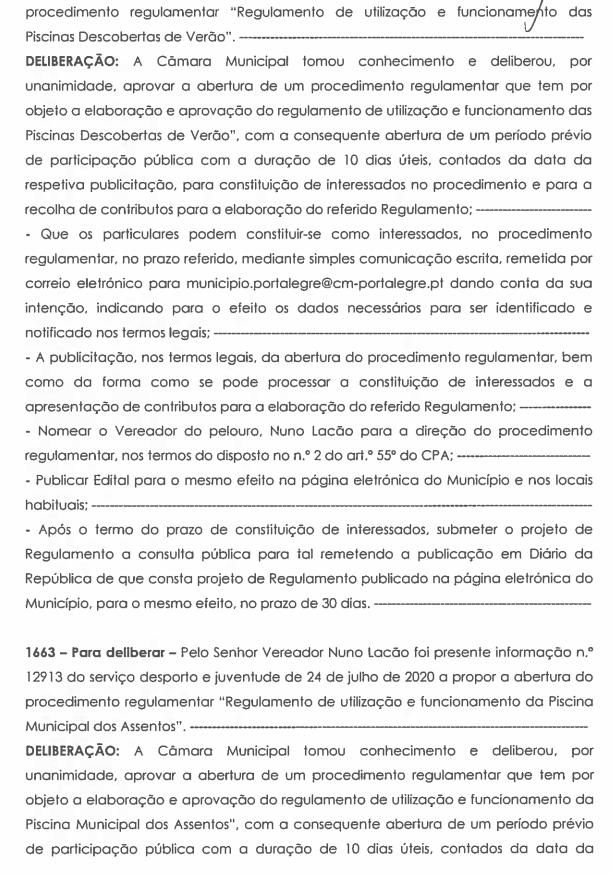
lugue



1662 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lação foi presente informação n.º 13054 do serviço desporto e juventude de 28 de julho de 2020 a propor a abertura do



Mysel





Myser

respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento 🜶 para a recolha de contributos para a elaboração do referido Regulamento; ------ Que os particulares podem constituir-se como interessados, no procedimento regulamentar, no prazo referido, mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para municipio.portalegre@cm-portalegre.pt dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais; ------ A publicitação, nos termos legais, da abertura do procedimento regulamentar, bem como da forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento; ------- Nomear o Vereador do pelouro, Nuno Lação para a direção do procedimento regulamentar, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 55º do CPA; ------ Publicar Edital para o mesmo efeito na página eletrónica do Município e nos locais - Após o termo do prazo de constituição de interessados, submeter o projeto de Regulamento a consulta pública para tal remetendo a publicação em Diário da República de que consta projeto de Regulamento publicado na página eletrónica do Município, para o mesmo efeito, no prazo de 30 dias. -----Serviço de Assuntos Sociais 1664 - Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 18567 do Serviço de Assuntos Sociais (habitação) de 9 de novembro de 2020, referente ao despejo em sede de ocupação sem título. -----Intervenção do Chefe Divisão Pedro Barbas fez esclarecimento pormenorizado desta Intervenção do Senhor Vereador Luís Pargana que disse tratar-se de uma situação diferente da anterior, por não se estar a verificar a utilização da habitação, que está vazia e poderá ser utilizada por pessoas que dela necessitem. Intervenção do Senhor Vereador João Afonso que referiu existirem listas de espera a habitação social, logo terá que se ter em consideração estas situações.----



Myses -

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com a abstenção do senhor vereador Luis Pargana, caducidade do confrato de arrendamento, por morte da arrendatária, da habitação sita na Rua Dr. Galeano Tavares, Bl.31 r/c esq°., da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, em Portalegre;

- Na falta de resposta ou se a mesma não enquadrar justificação relevante para alteração da decisão do despejo voluntário no procedimento, por decisão da Senhora Presidente da Câmara Municipal, proceder à notificação do ocupante, nos termos do n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, para em 20 dias úteis, desocupar a habitação e a entregá-la, livre de pessoas e bens; -------
- Caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, declara-se a tomada de posse da habitação sita Rua Dr. Galeano Tavares, Bl.31 r/c esq., da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, em Portalegre e que se proceda ao despejo coercivo, nos termos do disposto no art.º 28º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o art.º 180º do CPA, notificando o ocupante da mesma data, nunca superior a 30 dias após o terminus do prazo atribuído para despejo voluntário, com participação da PSP, concedendo o prazo de 60 úteis, para reclamação dos bens deixados na habitação. -

Saiu o Senhor Vereador António Oliveira às 12:14h.-----



por Classificação para Atribuição do Direito de Arrendamento de 7 Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado.

# Serviço de Educação

# **DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**

# Serviço de Ambiente

1667 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Ana Paula da Fonseca Miranda da Silva datado de 21.11.2020, no qual é requerida a inumação de Antónia de Jesus Beliz Miranda em sepultura temporária 696/R., no dia 21.11.2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 11.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Antónia de Jesus Beliz Miranda em sepultura temporária 696/R., no dia 21.11.2020.

1668 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Manuel Vidal Ramos Duarte datado de 21.11.2020, no qual é requerida a inumação de Angélica Maria Farinha Carlos Duarte em sepultura temporária 492/Q., no dia 21.11.2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno

Men

Lação de 11.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do



My where Cemitério Municipal, a inumação de Angélica Maria Farinha Carlos Duarte, sepultura temporária 492/Q., no dia 21.11.2020. ------

1669 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lação foi presente requerimento de Luís José Lameira Simão datado de 21.11.2020, no qual é requerida a inumação de Joaquim José Pinheiro Chicarro em sepultura temporária 490/Q., no dia 21.11.2020. ----**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lação de 11.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Joaquim José Pinheiro Chicarro em sepultura temporária 490/Q., no dia 21.11.2020. ----

1670 – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Maria Manuela Pereira de Andrade da Luz datado de 22.11.2020, no qual é requerida a inumação de Rosária de Jesus Pereira Nabais em sepultura temporária 700/R., no día 22.11.2020. -----DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lação de 09.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Rosária de Jesus Pereira Nabais em sepultura temporária 700/R., no dia 22.11.2020. -----

1671 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lação foi presente requerimento de José Manuel Nabais Ceia datado de 24.11.2020, no qual é requerida a inumação de Maria Inês dos Santos Nabais em sepultura temporária 500/Q., no dia 24.11.2020. DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lação de 14.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Maria Inês dos Santos Nabais em sepultura temporária 500/Q., no dia 24.11.2020. -----

1672 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lação foi presente requerimento de Joaquina Maria Gonçalves Esteves Antunes datado de 25.11.2020, no qual é requerida



Mylligic

a inumação de Leonilde Xavier Cabrinha Guerra em sepultura temporária 732/R., no dia 25.11,2020. -----**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lação de 14.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Leonilde Xavier Cabrinha Guerra em sepultura temporária 732/R., no dia 25.11.2020. -----1673 - Para ratificar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lação foi presente requerimento de Moisés Manuel Frutuoso Tavares datado de 20.11.2020, no qual é requerida a inumação de Diogo Nogueira Tavares em sepultura temporária 437/Q., no dia DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lação de 14.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Diogo Nogueira Tavares em sepultura temporária 437/Q., no dia 20.11.2020, -----1674 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lação foi presente requerimento de Luis Miguel Simão Gomes Cid datado de 24.11.2020, no qual é requerida a inumação de José Bilé Lopes Simão em sepultura temporária 443/Q., no dia 24.11.2020. -----DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 14.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de José Bilé Lopes Simão em sepultura temporária 443/Q., no dia 24.11.2020. ----

1675 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Sílvia Maria da Silveira Chichorro Marcão datado de 24.11.2020, no qual é requerida a inumação de Maria Dinares Robinson da Silveira Chichorro Marcão em sepultura perpétua 34/F., no dia 24.11.2020.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lação de 14.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Maria Dinares Robinson da Silveira Chichorro Marção em sepultura perpétua 34/F., no dia 24.11.2020.

1678 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Paulo Jorge Simões da Luz Martins datado de 01.12.2020, no qual é requerida a inumação de Henriqueta da Luz Mouro Tavares da Luz em sepultura perpétua 995/O., no dia 01.12.2020.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno

Mylex



Regulamento do

1680 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Elsa Margarida Parreira Mourinho datado de 27.11.2020, no qual é requerida a inumação de João António Baptista Mourinho em sepultura temporária 26/B., no dia 27.11.2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lação de 16.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de João António Baptista Mourinho em sepultura temporária 26/B., no dia 27.11.2020.

1681 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Fernando Baptista Carrapiço datado de 04.12.2020, no qual é requerida a inumação de Jacinta Rosado dos Santos Galacho Fernandes em sepultura temporária 705/R., no dia 04.12.2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lação de 16.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Jacinta Rosado dos Santos Galacho Fernandes em sepultura temporária 705/R., no dia 04.12.2020.

Mysey

1682 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Maria Balbina Gil Pereira Monteiro datado de 08.12.2020, no qual é requerida a inumação de Augusto Maria Leitão Raimundo em sepultura Talhão dos Combatentes nº 5, no dia 08.12.2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno

Lação de 16.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lação de 16.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Guilhermina da Conceição Janeiro Martins em sepultura temporária 446/Q., no dia 05.12.2020.

1685 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Ana Lúcia Caroço Fonseca datado de 13.12.2020, no qual é requerida a inumação de Jacinto Realinho Fonseca em sepultura temporária 709/R., no dia 13.12.2020.



Myller

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lação de 16.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Jacinto Realinho Fonseca em sepultura temporária 709/R., no dia 13.12.2020.

# My ar

# DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

# **SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:**

# **INICIATIVA MUNICIPAL:**

1689 - Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente informação interna DOPGU n.º 22796 de 17/12/2020 a propor a aprovação do projeto de "Requalificação e ampliação da escola Cristóvão Falcão", cuja estimativa orçamental importa na quantia de 2.912.646,35€ + IVA, (dois milhões, novecentos e doze mil e seiscentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), revisto por entidade externa e envio ao serviço de candidaturas. Mais se remete o processo de concurso, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, sendo que o procedimento deverá ser previamente cabimentado. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri Eng. Joaquim Ferreira, Efetivos: Eng. Eduardo Bilé e Eng. João Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Hugo Espanhol e Eng. Armando Campino; Fiscalização: Arq. Gonçalo Alegre, Arq. Ana Santos e Eng. Anabela Catalão; Coordenador de Segurança Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Arq. Gonçalo

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, incluindo a Minuta de Anúncio, programa de concurso e caderno de encargos e a abertura do procedimento. Mais deliberou a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri Eng. Joaquim Ferreira, Efetivos: Eng. Eduardo Bilé e Eng. João Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Hugo Espanhol e Eng. Armando Campino; Fiscalização: Arq. Gonçalo Alegre, Arq. Ana Santos e Eng. Anabela Catalão; Coordenador de Segurança Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Arq. Gonçalo Alegre.

**1690 – Para deliberar –** Pela Senhora Presidente foi presente informação interna DOPGU n.º 22669 de 16/12/2020 a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 1 da empreitada referida de Recuperação e Reconversão da antiga Igreja do Espirito



# SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

# **ARQUITETURA**

# Aprovação

1692 - Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente proposta para aprovação do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento - alteração de edifício para ginásio - Proc.º nº. 547/2020, apresentado por Deepsymbol, Lda, com informação DOPGU n.º 22538 de 15/12/2020, a propor aprovação do projeto de arquitetura e solicitar apresentação dos projetos da especialidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e solicitar apresentação dos projetos das especialidades.

# **VISTORIA**

## Homologação

1693 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente pedido de vistoria para 1.º avaliação do Estado de Conservação do imóvel, sito na Rua

Myser



Myllin Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 29 e 31, em Portalegre, apresentado por Hélder Filipe homologação do auto de vistoria. -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o auto de vistoria, nos termos do disposto na a) do n.º 22 do

artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. ------

1694 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente pedido de vistoria para 1.º avaliação do Estado de Conservação do imóvel, sito na Rua Dr. Manuel Fratel, n.º 17, em Alegrete, apresentado por Construções Vintém, Lda, acompanhado do auto de vistoria n.º 22198 de 10/12/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. ----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o auto de vistoria, nos termos do disposto na a) do n.º 22 do 

# COMPROPRIEDADE:

1695 - Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente pedido de parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, sobre os prédios descritos na freguesia da Urra, requerida por Silvina da Conceição Crespo Parrano dos Santos, com informação DOPGU n.º 22235, de 11/12/2020, a propor a emissão de parecer favorável da Câmara Municipal. -----DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade e a emissão da respetiva certidão, nos termos do ponto 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na versão republicada pela Lei 70/2015 de 16 de julho. ------

# 1696 - APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----



# 1697 - ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 12:25 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Manuela Alegria, que a secretariei.------

A Presidente da Câmara \_

A Secretária